

LEI nº 428

Dá nova denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA GOVERNADOR DR. JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, a Praça Joaquim Murtinho, situada na confluência da Rua 13 de Maio e Cel. Paiva, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 8 de agosto de 1963.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal